

PORTARIA Nº 0167/2024, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar, designa a Comissão Processante e dá outras providências.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU – FURB, no uso das competências que lhe conferem o artigo 209, da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Blumenau, suas autarquias e fundações públicas:

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para apuração e eventual punição do servidor G.S, que teria infringido, em tese, o disposto no art. 177, incisos II, XIII, XXII e XXXI, da LC nº 660/2007; art. 176, III e XIV, da LC nº 660/2007; e art. 11, III e V, da Lei Federal nº 8.429/1992, conforme Memorando nº 047/2024/Reitoria e Memorando nº 114/2024/Instituto FURB, os quais passam a integrar o PAD.

Art. 2º. Designar a Comissão formada pelos servidores Andréa Cristina Dias, nomeada através da Portaria nº 0027/2021, de 10 de fevereiro de 2021, Cláudia Almeida Coelho de Albuquerque, nomeada através da Portaria nº 0499/2019, de 31 de outubro de 2019 e Sérgio Kalckmann Júnior, nomeado através da Portaria nº 0001/2018, de 18 de janeiro de 2018.

Art. 3º. Determinar o prazo de 180 (cento e oitenta dias) dias para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, contados da data de publicação desta Portaria, conforme artigo 226, da Lei Complementar Municipal nº 660/2007.

Art. 4º. Afastar o servidor G.S. do exercício do cargo público, enquanto durar o PAD, de maneira cautelar, diante da justificativa motivada da chefia, segundo a prerrogativa do art. 213, caput, da Lei Complementar Municipal nº 660/2007, sem prejuízo de sua remuneração ou da contagem do tempo de serviço (art. 213, § 1º, LC nº 660/2007).

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 26 de abril de 2024.

  
Marcia Cristina Sardá Espindola,  
Reitora